



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 106/2025

DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR FÁBIO ALVES PEREIRA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - ART. 1º - Designar o Servidor **FÁBIO ALVES PEREIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
001/2025	08/04/2026	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM TANQUES E BOMBAS DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT, MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE FORMA PARCELADA , para atender a demanda das secretarias deste município, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.
002/2025	08/04/2026	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM TANQUES E BOMBAS DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT, MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE FORMA PARCELADA , para atender a demanda das secretarias deste município, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 2º - O servidor terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 107/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025

**AUTORIZA A SECRETARIA DE
FINANÇAS CONCEDER
ADIANTAMENTO AO SENHOR
MATHEUS AUGUSTO QUINTINO
OLIVEIRA AMORIM E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Autoriza a Secretaria de Finanças a conceder adiantamento ao Chefe de Gabinete Sr. **MATHEUS AUGUSTO QUINTINO OLIVEIRA AMORIM**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

ART. 2º - O adiantamento será para atender despesas previstas no artigo 4º da Lei nº 1158 de 17 de fevereiro de 2009.

ART. 3º - O recurso será destinado à aplicação no elemento da seguinte dotação orçamentária:

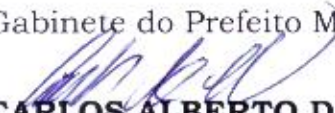
- **02.003.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00**
Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
- **02.003.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00**
Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

ART. 4º - Será obrigatório o cumprimento do disposto no parágrafo único da citada Lei.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Abril de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 108/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025

**AUTORIZA A SECRETARIA DE
FINANÇAS CONCEDER
ADIANTAMENTO AO SENHOR
WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Autoriza a Secretaria de Finanças a conceder adiantamento ao Secretário de Administração Sr. **WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

ART. 2º - O adiantamento será para atender despesas previstas no artigo 4º da Lei nº 1158 de 17 de fevereiro de 2009.

ART. 3º - O recurso será destinado à aplicação no elemento da seguinte dotação orçamentária:

- **03.001.04.122.0003.2.042.3.3.90.30.00.00**
Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
- **03.001.04.122.0003.2.042.3.3.90.39.00.00**
Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

ART. 4º - Será obrigatório o cumprimento do disposto no parágrafo único da citada Lei.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração